

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SANTA CRUZ DO SUL – RS – CONDECON/SCS ESPECÍFICA PARA ELEIÇÃO DO *CONSELHEIRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DOS CONSUMIDORES, NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST* CONFORME DECRETO Nº 11.046/2021, EDITAL Nº 002/2021 (RETIFICADO) – CONDECON/SCS.

- Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência pelo Google Meet, reuniram-se os seguintes Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON/SCS, Marcelo Portela Estula (Coordenador Executivo do PROCON/SCS e Presidente do CONDECON/SCS), Leonardo Rizzolo Fetter (Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Santa Cruz do Sul – OAB-RS), Giovani Vilson Alles (Suplente da Secretaria Municipal de Administração), Gerson Jacob Weigel (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo), Henrique Frederico Rohsig (Secretaria Municipal da Educação), Ederaldo Copes Martins Júnior (Procuradoria Geral do Município), Cássio Alberto Arend (Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC) e Adriane Borba Karsburg (Associação das Entidades Empresariais de Santa Cruz do Sul – ASSEMP). O Presidente do CONDECON/SCS, Marcelo P. Estula deu início à reunião às 10 horas. Os três candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Conselheiro Suplente Representante dos Consumidores na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – AGERST, Fabricio Weiss, Geraldo Gottert e Leandro Roberto Tietze, participaram da reunião. Por sugestão do Conselheiro Suplente Dr. Leonardo R. Fetter e aprovado pelos demais conselheiros, as perguntas seriam feitas aos candidatos após a apresentação de todos os candidatos. O Presidente do CONDECON/SCS passou a palavra para os candidatos realizarem as suas apresentação pelo prazo máximo de 5 minutos para cada candidato. Após as apresentações os conselheiros procederam com questionamentos aos candidatos. Quando as apresentações dos candidato presentes e os questionamentos terminaram, os candidatos saíram da videoconferência para que os conselheiros realizassem a votação conforme estabelecido no Edital Complementar nº 002/2021 (Retificado). O resultado da votação foi a seguinte: Geraldo Gottert obteve 05 (cinco) votos, Fabricio Weiss 02 (dois) votos e Leandro Roberto Tietze 01 (um) voto. Desta forma o candidato Geraldo Gottert foi o eleito para o cargo de Conselheiro Suplente Representante dos Consumidores na AGERST. O Presidente do CONDECON/SCS agradeceu a participação de todos e informou que o expediente administrativo contendo todo o processo de votação será remetido à Procuradoria Geral do Município conforme previsto no art. 13 do Decreto Nº. 11046/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela lavrando-se a presente Ata.._____

Marcelo Portela Estula
Presidente do CONDECON/SCS